

**Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
015/2016**

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo 015/2016 que, entre si, celebram a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita e o Grupo GA, inscrito no CNPJ sob nº 11.622173/0001-68.

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo 015/2016 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93.

O objeto do Contrato será executado de forma contínua, nos seus termos e conforme este Aditamento, com vigência a partir da data de sua assinatura.

A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá por conta de dotação orçamentária própria.

As partes confirmam e ratificam todos os Itens e Cláusulas do Contrato Administrativo 015/2016 que não foram alterados ou revogados, mesmo tacitamente, por este Termo.

Processo Administrativo 065/2017.

Nova Santa Rita, 07 de novembro de 2017.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

Presidente Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita